

18 de 7br.^o de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho =
Snr. Juiz Ordinr.^o da V.^a de Jacarahy Manoel da Costa Lima. //

P.^a o Juiz Prezidente e Off.^{es} da
Camara da V.^a de Cananéa.

Recebi a carta de Vm.^{ees} de 21 de 7br.^o do prez.^e anno, emq. me participação attentativa, q. querem fazer de abrir huma picada dessa Villa a de Curitiba, afim de ver se pode estabelecer-se huma estrada de Comunicação entre ambas; cujo projecto aprovo por me parecer util ao Commercio reciproco desses Povos, e lhes concedo por tanto faculdade p.^a abrirem a referida picada, a qual concluida, q. seja, me darão immediatamente parte p.^a a vista do seu resultado eu providenciar p.^a o diante oq. me parecer mais justo, e conveniente; Louvando m.^{to} o zello, comq. voluntariam.^{to} se prestarão esses moradores a fazerem a sua custa od.^o descobrim.^{to}, e a V. M.^{ees} a rezo-lução de me communicarem huma delig.^a, q. se encaminha, ecède em utilidade publica, e bem do Estado, q. eu ardentem.^{te}, e com todas as m.^{as} forças dezejo promover. D.^a g.^a a V. M.^{ees}, S. Paulo a 17 de 8br.^o de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezid.^e e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Cananéa. //

P.^a Luiz Per.^a Machado
Do Secretr.^o

Aprezentei a S. Ex.^a a carta q. V. M.^{ee} me dirigio em data de 17 do prez.^{te} mez, e sobre o seu conteudo houve por bem o mesmo Snr. ordenar: Que calculando Vm.^{ee} a quantidade do Sal existente no Armazem do Contracto, com oq. ordinariam.^{te} consomme esta Capitania, haja de informar se com effeito elle se pode vender francam.^{te} ao Povo, devendo entrar em concideração por huma parte as avultadas quantias, q. se exportão p.^a as Capitancias de Minas Geraes, Goyaz, e Mato Grosso, e pela outra parte os Soccorros, que podem fornecer a esse Estanco, os da Bahia, e Pernambuco, cuja responsabilidade, deve ficar a cargo do mesmo contracto. Toda esta cautella se faz precisa n'hum tempo tão critico como o prez.^{te} emq. a Navegação se acha interceptada com a Pirataria do inimigo; e posso affirmar a Vm.^{ee} q. o maior gosto de S. Ex.^a será o ter a segurança de não vir a faltar hum genero de indispensavel necessidade ao Povo, q. lhe estão confiados. D.^a g.^e a Vm.^{ee}, S. Paulo a 24 de 8br.^o de 1799 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Luiz Pereira Machado. //

